



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030 - 1134

Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) – E-mail: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)

INDICAÇÃO N.º 437/2025

DESTINATÁRIO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patos de Minas

## MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Realização de gestões para a criação da “Galeria Lilás” no âmbito da Câmara Municipal de Patos de Minas.

## JUSTIFICATIVA:

A criação da “Galeria Lilás” tem por finalidade homenagear e registrar a atuação de mulheres que exerceram mandatos eletivos no Município, bem como outras providências correlatas.

A indicação se justifica em razão de orientação do setor jurídico desta Casa, que apontou que a iniciativa de proposição de matéria dessa natureza - por tratar da estrutura e organização interna do Poder Legislativo - deve partir da Mesa Diretora, e não de iniciativa individual de vereador.


Cumpre salientar que a “Galeria Lilás” tem por objetivo valorizar e perpetuar a memória da participação feminina na vida política do município, destacando o papel de cada mulher que exerceu mandato eletivo, fortalecendo a representatividade e a igualdade de gênero no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Diante do exposto, é fundamental que a Mesa Diretora promova os atos necessários para a criação da referida galeria, garantindo a devida formalização da proposta e o reconhecimento público dessas importantes trajetórias femininas.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 9 de outubro de 2025.

  
**Júlio César Gonçalves**  
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 9/10/2025, por 15 votos.

  
**João Batista Gonçalves**  
Presidente da Câmara Municipal